



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº29/2021, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE E LUZINETE AMÂNCIO BISPO E
HAROLDO LOPES DE MELO, NA FORMA
ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado, pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a Sra. **LUZINETE AMÂNCIO BISPO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 326.765.814-49, portadora da cédula de identidade n.º 5.841.767 SSP/PE, domiciliada na Rua Nicarágua, nº50, apartamento nº 1301, Espinheiro, na cidade do Recife/PE e **HAROLDO LOPES DE MELO**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/PE sob o n.º 042.331.504-83, portador da cédula de identidade n.º 6.415.113, domiciliado na Rua Nicarágua, nº 50, apartamento nº 1301, Espinheiro, na cidade do Recife-PE, daqui por diante denominados **LOCADORES**, tendo em vista o contido no **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3979/2025**, e

CONSIDERANDO a correspondência do Diretor do Departamento de Administração, datada de 06/11/2025, solicitando ao Secretário de Coordenação Geral providências para a renovação do Contrato nº 29/2021, pertinente a locação do imóvel situado na RUA MONTE CASTELO, Nº 166, BOA VISTA, RECIFE-PE (ANEXO III);

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 31/10/2025, do Diretor do Departamento de Administração enviado aos LOCADORES do imóvel, acima identificados, indagando a respeito do interesse na prorrogação do imóvel locado a Câmara; (fl.04 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital);

CONSIDERANDO a anuência dos LOCADORES no sentido de continuar a locação, bem como a solicitação de reajuste previsto no Contrato, através de e-mail datado de 31/10/2025, ficando dessa forma ressalvado o direito de reajustar o aluguel do referido imóvel; (fl.04 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital);

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração em 06/11/2025, nos seguintes termos: "considerando que a locação, até o momento traz benefícios à locatária, vez que dispõe de espaço para o funcionamento de setores administrativos da Câmara,

[Handwritten signatures and initials]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

havendo inclusive adequações realizadas pela locatária para o funcionamento dos mesmos." Justificando ainda que: "considerando que, embora já tenha havido a aquisição de nova imóvel que se tornará a nova sede e futura localização de trabalho dos servidores que utilizam o Anexo III, o mencionado imóvel ainda precisa passar por processo de reformas estruturais que demandam tempo e impossibilitam a transferência dos servidores no momento atual" (fls. 02 e 03 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital)

CONSIDERANDO que foi juntada aos autos a certidão de matrícula atualizada do referido imóvel, emitida em 14/11/2025, pelo Cartório do 2º Registro de Imóveis do Recife-PE; (fls.17 a 21 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital);

CONSIDERANDO o informe em 02/12/2025 da Controladoria do Poder Legislativo de que o IPCA de dezembro/2025, só deve ser publicado em meados de janeiro de 2026, por esse motivo, foi emitida a Nota de Empenho referente a prorrogação do contrato, sendo o reajuste realizado após a publicação do IPCA;

CONSIDERANDO a autorização do 1º Secretário, pertinente a prorrogação contratual, no Despacho do Diretor do Departamento de Administração, emitido em 06/11/2025 (fl.02 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital);

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Original, na Cláusula Segunda (referente a reajuste); na Cláusula Terceira (referente a prazos) nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº8.666/93.

AS PARTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 141/2021/SCG- Dispensa de Licitação, artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da locação do imóvel, situado na Rua Monte Castelo, nº 166, Boa Vista, Recife-PE, para o período de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial **17/12/2025** e final **16/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prorrogação da locação do imóvel, objeto deste termo, a LOCATÁRIA pagará aos LOCADORES a título de aluguel, o valor mensal de **R\$ 11.645,16 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$139.741,92 (cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta um reais e noventa e dois centavos)**, para um período de 12(doze) meses, de acordo as informações da Controladoria Geral do Poder Legislativo, em 02/12/2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE
CEP: 50050-908

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

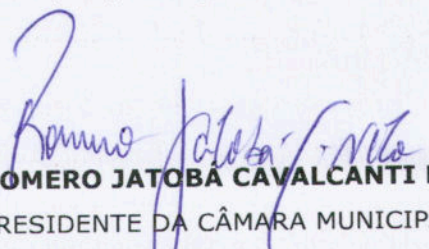
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1.01.031.4101 2001-3.3.90.36, mediante a Nota de Empenho nº 2025NE000481, emitida em 01/12/2025, que efetuou um reforço na Nota de Empenho nº 2025NE000055, permanecendo essa última, vigente e será utilizada para efetuar os pagamentos no ano corrente.

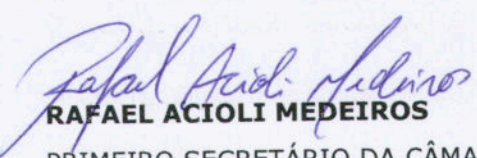
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 03 de dezembro de 2025.

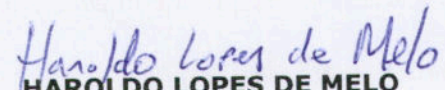

ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


LUZINETE AMÂNCIO BISPO

Proprietária

LOCADORA


HAROLDO LOPES DE MELO

Proprietário

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por
1. CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES
Data: 03/12/2025 09:52
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____